DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu
CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu
CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 259/2026, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

"Dispõe sobre a contratação de empregada pública temporária, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 092/2019, e dá outras providências."

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP.

CONSIDERANDO o esgotamento da lista de candidatos aprovados para o cargo de Auxiliar de Serviços da Educação, oriunda do Processo Seletivo nº 02/2025, inexistindo candidatos remanescentes aptos à convocação;

CONSIDERANDO que a contratação temporária encontra amparo na Lei Complementar Municipal nº 092/2019, em razão da necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a existência de Concurso Público nº 02/2025, devidamente homologado pelo Decreto nº 075/2025, com lista de classificação vigente e disponível para convocação para o cargo de Auxiliar de Serviços da Educação, sendo a contratação temporária realizada mediante convocação da candidata aprovada, observada a ordem de classificação, nos termos do art. 7º, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 092/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos prestados pelo Departamento Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR, por tempo determinado, a Sra. **JÉSSICA CAROLINA LUCIANO,** portadora do RG nº**45.xxx.xxx-8** SSP/SP e inscrita no CPF nº **463.xxx.xxx-60**, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO**, com remuneração de **1-QG**, junto ao Departamento de Educação no setor - CEMEI Lar Feliz Tia Aninha deste Município.

Art. 2º A contratada deverá cumprir todas as exigências legais inerentes ao cargo e exercer suas funções com zelo e eficiência, observando as normas e regulamentos aplicáveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 05 de outubro de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA
Diretora de Secretaria

.....